



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

OFÍCIO/SEMOU/Nº 23/2021

Itapemirim/ES, 26 de julho de 2021

Ao Ilmo Senhor

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente

Câmara Municipal de Itapemirim.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio do presente, em atenção ao Ofício Presid n 080/2021, recebido por esta SEMOU somente no dia 26 de julho do fluente ano, apresentar informações solicitadas, cujo cerne se concentra no convite para comparecimento à Câmara Municipal de Itapemirim para apresentar informações relacionadas à futura construção de casas populares na sede deste Município, no dia imediatamente subsequente ao do recebimento do supracitado ofício.

Desta forma, informamos que neste caso a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo realizou a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania os projetos necessários para construção das unidades habitacionais, em observação a legislação vigente e as normas técnicas.

Sem procrastinar os fatos e premissas do presente, informamos que quaisquer informações que não se correlacionem exclusivamente à área técnica de engenharia e os projetos elaborados devem ser remetidos à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASCI, que por sua vez é o órgão responsável pela elaboração do Projeto Básico e demais documentações sobre a eventual contratação dos serviços descritos no Ofício remetido por Vossa Senhoria, inclusive em relação ao local da futura instalação das unidades habitacionais que decorreu da análise da SEMASCI.





MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Neste sentido, encaminhamos o presente para ciência e providências, colocando esta SEMOU a disposição para suprimir quaisquer dúvidas correlacionados à área técnica de engenharia e eventuais adjutórios, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VINÍCIUS PEÇANHA MARVILA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

